## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI № 38/2024

Data: 15/04/2024 - Página 1 de 1

## Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 38/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS À EMPRESA ROVANZ ALIMENTOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

## Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para conceder incentivo à empresa Rovanz Alimentos Ltda, com reembolso de despesas com consumo de água e energia elétrica no valor de 2 (duas) unidades do Valor de Referência Municipal - VRM, a ser pago mensalmente, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da entrada em vigor desta Lei.

O projeto está em consonância com PPA, e LDO, e Lei Orçamentária Anual, sendo apresentado estimativa do impacto orçamentário-financeiro com a devida reserva orçamentária com saldo suficiente e adequado e declaração do ordenador de despesas.

## Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Lídio Oldoni Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER

Voto do Revisor: APROVA O PARECER

Ver. Francisco Mezzomo
Presidente

Ver. Eleandro Moreschi
Revisor